

O COMÉRCIO DE GUIMARÃES

DIRETOR

António Joaquim d'Ázevedo Machado

Editor — Henrique Gomes

Proprietária — Narcisa de J. F. Machado

ASSIGNATURAS

Anno, sem estampilha	25000	0
Semestre, idem	45000	0
Anno, com estampilha	25300	0
Semestre, idem	45300	0
Brazil (m. f.) anno.	48000	0

As assignaturas são pagas adiantadas.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA
E IMPRESSÃO

RUA DAS ED. 2010 E.º N.º 59 E 61

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ANNUNCIOS

Anunciados e comunicados, por dia.	40
Itinerários das ações anúncios	20
No exterior do jornal, cada dia	60
As obras literárias a publicar-se gratis, recebendo-se na redação um exemplar.	

(Os anúncios, seja o que não publicados não se resguardam.)

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A reorganização da Escola Industrial—As patentes de novas industrias—Agências de Compras—Comércio Ambulante—Importância das nossas Colônias

Reuniu no penultimo domingo 27 de Outubro, pelas 11 horas da manhã a direcção da Associação Commercial, sob a presidência do snr. José de Freitas Costa Soares, secretariado pelos snrs. Domingos Martins Fernandes e José Ramos.

Presentes os directores snrs. Manoel A. Pereira Duarte e José Menezes d'Amorim.

Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se à leitura do vario expediente, destacando-se entre o mesmo, pela sua alta e significativa importância, o que diz respeito ao projecto de lei apresentado ao parlamento pelo illustre deputado, Ex.^{mo} dr. Eduardo d'Almeida, referente à reorganização da nossa Escola Industrial, e os officios da Repartição do Trabalho Industrial, da Associação Commercial d'Evora e da Câmara Municipal de Lourenço Marques.

Pelo snr. Presidente foi dito que, tendo recebido um officio do snr. Manoel de Mello Nunes Geraldes, encarregado pelo governo da Republica, de proceder a um inquérito à industria de linho no distrito de Braga, no qual, aquelle Snr. pedia o parecer da Associação Commercial de Guimarães, procurou o mesmo snr. presidente colher todos os informes acerca não só da referida industria, mas também das muitas outras que abundam no nosso laborioso concelho, habilitando-se assim, a emitir o respectivo parecer, que foi dado publicidade no n.º 2692 do jornal que se publica n'esta cidade, «Comércio de Guimarães».

Com referencia ao parecer pedido a esta Associação, instando pelo deferimento de tão justa pretensão,

bre a reorganização da Escola Industrial, disse o snr. presidente ter colhido a tal respeito as opiniões autorizadas dalguns illustres vimaranenses, habilitando por tal forma a Associação Commercial a dar o seu fundamentado parecer.

Sobre as Agências de Compras a que se refere o officio da Associação Commercial d'Evora, espraiou-se o snr. presidente em várias considerações acerca de tão importante assumpto, procurando mostrar o quanto de ruinoso será para o comércio da província, se o estabelecimento de tales Agências se tornar um facto.

Todos os snrs. directores se manifestaram com palavras de verdadeira e justa indignação, ao ver que se pensa pôr em prática mais uma armadilha, aos já tão minguados interesses do comércio retalhista dos pequenos centros.

Ficou resolvido representar aos poderes públicos contra tão injusta medida.

A propósito, lembra o snr. presidente que de novo se offere à Ex.^{ma} Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães, a fim de que, obtinha deferimento como é de toda a justiça, o officio d'esta Associação ha mezes enviado áquella município, relativo á contribuição a aplicar por meio de licença, aos vendedores ambulantes, sendo deveras para lamentar que tão importante assumpto em favor do comércio fixo, não tenha tido até hoje, uma resolução favorável.

Resolveu-se officiar novamente á Comissão Administrativa, instando pelo deferimento de tão justa pretensão.

Por ultimo propôz o

snr. presidente que, na sala das sessões seja colocado um quadro onde se leiam os nomes dos sócios honorários, para que, por tal forma, se tornem bem evidentes os benemeritos que tão desinteressadamente tecem prestado serviços não só á classe comercial, mas também á cidade e concelho de Guimarães.

Foi aprovado por unanimidade.

Damos em seguida publicidade aos ofícios trocados entre varias entidades e esta Associação, conforme neas resoluções tomadas.

Ofício do illustre deputado por Guimarães, Ex.^{mo} dr. Eduardo d'Almeida :

Ao Ex.^{mo} Presidente da Associação Commercial de Guimarães

Em ofício de 31 de julho participa-me V. Ex.^a que a Associação Commercial de Guimarães, reuniu em assembleia geral extraordinária em 28 desse mês, deliberou por unanimidade inscrever o meu nome na lista das suas sócios honorários.

Regressado hui porco a esta cidade dumas pequenas e bem trabalhosas férias, em venho comprovar o dever de claramente dizer a V. Ex.^a que a voz do meu profundo reconhecimento não consigo abafar e menos iludir os meus sentimentos de justiça que, feridos pela grauissima honra, facilmente acusam de ser indigna dela.

E não é, Sac. Presidente por que eu não tenho já nos tristes da vida largado experimentado um instructivo anno, por esta linda terra, tão d'conhecida e amada, tanto pelo seu trabalho, tão bela pelas suas tradições e pelo seu pitoresco regional, tanto sobre pela intensa congação com que sempre tem seguido o destino de Portugal.

As óndas revoltas da política afastaram-me por diversas vezes de Guimarães. Vencido em 1907 ou vencedor em 1911, considero-me sempre exilado e com a mesma dolorosa saudade a invocava para retomar a energia que felizmente posso, ou para criminalizar os desfalcamentos inevitáveis a quem sabe determinar-se por um ideal honesto.

Mas no amor dos vimaranenses à sua terra não há distinções a fazer — todos somos iguais na desigualdade das nossas forças.

Se esti verdadeira sentença me deixava mal colocado, como significar a V. Ex.^a a minha envergonhada perturbação ao notar que a Associação Commercial quizera reconhecer os serviços que eu prestaria a este concelho! Posso ter defen-

dido sempre os interesses de Guimarães possa ter apresentado algumas projectos de lei que julgo apropriadas ao seu desenvolvimento e parir até no preciso momento em que lhe estrevo-lo trabalho em que estou empolgado para a elaboração de outros: quasi nali é parte o que Guimarães merece, nada relativamente ao que o meu coração desejava obter-lhe.

Estou cindido com aquela solidariedade que não cesta a aliquidar mis que, Sac. Presidente, é difícil manter por que, mesmo através deles faltam quem tem em ver o nosso interesse ou a nossa vaidade de políticos.

A Associação Commercial tem em Guimarães homens verdadeiramente dignos da hora que me confiram.

Morreu ainda hui porco João Grilo Pereira que era alegre tristissima consolação! — contra o voto de muitos que julgam os homens substitutíveis, haver feito a esta terra maravilhoso trabalho que bem necessário é que o espírito inóbil da sua actividade, da sua rapida inteligência, da sua herdeira e sentimento dedicado nos acompanhe para que ella não seja de facto irreparável.

E quantos pequenos trabalhadores, perdidos nas infinitas oficinas da cidade, não lutam em cada dia mais poderosamente pelo engrandeçimento do seu torrão natal que o mais aparente que efectivo pelos políticos, cuja obra, pela própria força das circunstâncias, é a todo o momento embarrada, alterada ou preterida, de tal arte que afinal o seu maior valor ficou porventura cansado a me o caminho.

Permitta V. Ex.^a que eu aproveite a occasião para lhe remeter os projectos de lei que tive a honra de submeter a apreciação do Congresso da Republica Portuguesa, ambos respeitos à nossa Escola Industrial. Estimaria bem ter sobre eles o parecer dessa A. Commercial para, mais facilmente com essa opinião de usva, futuramente redigir e conhecer se algumas alterações são julgadas convenientes.

Saude e Fraternidade

Guimarães, 20 de setembro de 1912.

Eduardo d'Almeida

Relatório que precede os seus projectos de lei:

A Escola Industrial de Guimarães foi criada por decreto de 3 de dezembro de 1884 (publicado a 14 no Diário do Governo), começando a funcionar a 11 de Janeiro de 1885 com 104 alunos matriculados, sendo 44 do sexo feminino depois dum curto período de actividade, sucessivos diplomas legislativos tanta modificações introduziram que o seu resultado pratico foi apenas — porque o que ne-

les havia de realmente científico e adaptável ao ensino profissional nem se cumpriu — dar a essa um carácter teórico que em si a correspondia nem aos fins para que fora instituída nem à importância industrial do natio, que é um dos mais ricos e laboriosos e progressivos centros de trabalho em Portugal. Mas deixa vir valioso material de fixação e tecelagem, que custam muitas dezenas de contos. As respectivas oficinas não chegaram a funcionar e o magistrado, em parte, ainda hoje está encantado a apoderar, como veio do estrangeiro!

O decreto de 8 de outubro de 1894 dispunha que na escola houvesse as seguintes oficinas: serraria; eutilaria; fixação e tecelagem; costumes, ulturação das peles e lavores em couro; lavores femininos costura, bordados e rendas. Letra morta no papel — nunca se arrumou as oficinas. E ainda até hoje também se não cumpriu a organização de 14 de dezembro de 1897 na parte em que é actualmente profissional — as oficinas de tecelagem, eutilaria, serraria, o gabinete fotográfico e o museu — o que induziu a escola a arrastar um existente à ilusória que invalida quasi todo o ensino ali dito.

E este criminoso desprezo que se procura remediar com os novos projectos de lei que tenho a honra de submeter ao vosso exame.

Trajecto de lei

Art. 1.^o — Fica assim reorganizado o quadro das disciplinas e pessoal da Escola Industrial Francisco d'Holmida, de Guimarães:

I — Desenho elementar, 4 professores.

II — Desenho ornamental e modelação, 4 professores.

III — Desenho arquitetónico e mecânico, 4 professores.

IV — Aritmética, geometria, princípios e leis gerais da matemática, 4 professores.

V — Princípios de física, mecânica e história natural, 4 professores.

VI — Química industrial, 4 professores.

VII — Geografia e História, 4 professores.

VIII — Exposição metódica das primeiras leis zoológicas e dos princípios fundamentais da ciência económica e de economia doméstica, 4 professores.

IX — Cálculo e escrituração comercial, 4 professores.

E as seguintes oficinas:

I — Trabalho do ferro (eutilaria e serraria) mecânica, 4 mestres.

II — Cerâmica e olaria, 4 mestres.

III — Tecelagem, 4 mestres.

IV — Lavoros em couro, 4 mestres.

V — Laboratório químico aplicado às industrias de matal, currimenta e tinturaria, 4 mestres.

Art. 2.^o — Todo este ensino te-

O Commercio de Guimarães

rá um carácter profissional, técnico e em harmonia com as necessidades e correntes económicas do concelho de Guimarães.

Art. 3.^o — As despesas com as oficinas, incluindo os vencimentos dos mestres, serão pagas em três partes iguais — uma pelo estado, outra pela Câmara Municipal de Guimarães e a terceira pelos industriais do concelho.

Art. 4.^o — O governo autoriza-lo a abrir concurso para as novas cadeiras e para os lugares de mestres das oficinas.

§ único — O concurso poderá ser documental, devendo to laviar o governo obrigado a atender às habilitações, respectivamente, dos candidatos, devendo escolher para a III cadeira quem tenha o diploma dos respetivos cursos e para as VII e VIII cadeiras quem esteja habilitado com um curso superior e te dir publicado alguma obra de reconhecido mérito sobre as respectivas disciplinas.

Art. 5.^o — Fica revogada a legislação em contrário.

O deputado

Eduardo d'Almeida.

Projecto de lei

Artigo 1.^o — É substituída a cadeira de Português actualmente vaga, da Escola Industrial Francisco d'Hollanda, de Guimarães, por uma cadeira de *lesemo arquitectónico e mecânico*, que terá um carácter accentradamente prático e adaptável àquela região.

Art. 2.^o — Fica revogada a legislação em contrário.

Ofício da Associação Commercial, emitindo o seu parecer sobre a reorganização da Escola Industrial :

Ex.^{mo} Sr. Dr Eduardo d'Almeida. — Guimarães.

A louvável e patriótica iniciativa de V. Ex.^a, elaborando um projecto de lei que já submeteu à discussão do parlamento, em que propõe uma completa reorganização da Escola Industrial «Francisco d'Hollanda», desta cidade, obtendo como é de toda a justiça, a aprovação do congresso nacional, representará um grande e valioso serviço prestado por V. Ex.^a, não só às indústrias locais, mas também à cidade e concelho de Guimarães.

Está bem patente aos olhos de todos o quanto de pernicioso tem sido o abandono em que tantos anos tem jazido a nossa Escola Industrial. V. Ex.^a conhece bem de perto todas as fases porque a mesma escola tem passado e o quanto inutilmente se gastou em maquinismos e professores técnicos, aquelle ha muitos annos esquecido a um canto do expatriado edifício e estes exonerados dos seus contratos após uma longa permanência em Guimarães sem se lhes ter proporcionado occasião para exercer o seu mister!

Contrataram-se técnicos estrangeiros sem existir a montagem das oficinas, consumindo-se por tal forma quantias avultadas sem o menor proveito, ficando num completo abandono a Escola Industrial, que tantos e tão relevantes serviços poderia ter prestado ao progresso das nossas indústrias.

Este desleixo inqualificável revela só de perspectiva atraibiliaria como se costumam gastar os dinheiros do erário público!

Oxalá que os homens do novo regimen, orientados numa saudade

trina de honra e honesta administração, combatam, pelas suas obras, tuntos e tão funestos erros do passado.

O projecto de lei agora apresentado por V. Ex.^a ao parlamento procedido d'um elucidativo e bem justificado relatório deixando-nos algo esperançados de que estará prestes o momento em que poderemos ver realizada essa obra, tão útil e tão vantajosa para Guimarães.

Deseja V. Ex.^a que a Associação Commercial emita o seu parecer acerca do mesmo projecto propondo mesmo, se assim o julgar conveniente, qualquer modificação. Pois bem; visto que V. Ex.^a quer honrar esta Associação Commercial de Guimarães contando dos seus actuais corpos dirigentes uma opinião franca e sincera sobre tão importante assunto, muito gostosamente o vamos fazer, procurando tanto quanto possível orientar o nosso parecer em condições tais, que, quando a reorganização da Escola Industrial se torne um facto, d'ahi só possam advir vantagens e progressos para as nossas indústrias, bem dignas da protecção dos poderes públicos.

No parecer que já tivemos a honra de apresentar ao ilustre iudado Sr. Manoel de Mello Nunes Geralves, sobre um inquérito à indústria de linho no distrito de Braga, a que Sua Ex.^a veio proceder por encargo do Governo da República, tivemos ensejo de poder afirmar tudo quanto o nosso criterio nos sugeriu, não só acerca d'aquella indústria, mas também das muitas outras que temos em laboração, devido unica e exclusivamente à iniciativa d'alguns arrojados filhos de Guimarães.

No nosso parecer enviado àquela cidadão, frisamos claramente o quanto de criminoso deve classificar-se o abandono em que permanece a Escola Industrial de Guimarães.

Muito será, pois, para desejar que os trabalhos a que Sua Ex.^a procedeu no nosso importante e laborioso concelho, e o projecto da lei da iniciativa de V. Ex.^a, sajam doulos factores valorosos para fazermos surgir do marxismo industrial em que tem jazido, este estabelecimento de ensino industrial que tantos e tão importantes serviços pode ainda vir a prestar ao nosso operariado e às muitas e variadas indústrias locais.

Dito isto, temos a honra de apresentar a V. Ex.^a o seguinte:

PARECER

O bem elaborado e patriótico projecto de lei apresentado por V. Ex.^a à discussão do parlamento, afim de se tornar efectiva uma completa e produtiva reorganização na Escola Industrial «Francisco d'Hollanda», tornando-a um estabelecimento modelo para o ensino industrial, sim unico para que foi criada, merece a justa aprovação d'esta Associação Commercial de Guimarães. Permitindo no entanto V. Ex.^a que apresentemos qualquer alteração, parece-nos, se V. Ex.^a assim o entender, que deverá alterar-se e acrescentar-se ao referido projecto, o seguinte:

Na secção das oficinas

— Modificar o numero I pela seguinte designação: — Trabalho de metal (cutelaria e serraria mecânica moldagem e fundição).

Adicionar-lhe mais as seguintes oficinas :

VI — Frigão de linho (atelier de aprendizagem mecânica).

VII — Bordados e rendas (desenvolvimento do carácter local).

VIII — Cortimenta (acabamento de pellaria fina).

Eis a alteração e adiconamen-

tos que nos parecem vantajosos submeter ao subido criterio de V. Ex.^a.

Saude e Fraternidade

Guimarães 30 de Outubro de 1912.

O Presidente da Associação Commercial de Guimarães.

José de Freitas Costa Soares

Ofício da Repartição do Trabalho Industrial :

Ministério do Fomento, Direcção Geral do Commercio e Indústria

Ao Ex.^{mo} Presidente da Associação Commercial de Guimarães

S. Ex.^o o Ministro do Fomento encarregou-me da honra de enviar a V. Ex.^a cópia da circular hoje expedida para os engenheiros-chefes das circunscrições dos serviços técnicos da indústria.

Interessa sobre nulo o desenvolvimento do paiz o assunto nela versado e a Associação da digna presidencia de V. Ex.^a por certo que pôde eficazmente concorrer para habilitar o Governo a resolver um problema de que depende o bem estar do trabalho nacional.

Nessa conformidade não hesito em solicitar de V. Ex.^a os esclarecimentos que entender dever ministrarem a esse propósito e que serão preciosos para que se resista com acerto no caminho que trazem ao nosso paiz a implementação do actual regime e que se traduz tão concretamente no lema da nossa bandeira : «Ordem e trabalho.»

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Commercio e Indústria em 7 de Outubro de 1912.

Pelo Director Geral

Mello de Mattos

Ministério do Fomento, Direcção Geral do Commercio e Indústria

Ex.^{mo} Sr.

Determino S. Ex.^a o Ministro que V. Ex.^a preste com urgência as seguintes informações :

1.^o As leis de 30 de setembro de 1892 e de 44 de junho de 1904 relativas a patentes de introdução de novas indústrias e de novos processos industriais tem concorrido para o desenvolvimento industrial da Circunscrição a seu cargo?

2.^o No caso afirmativo como se tem manifestado esse desenvolvimento, se por um maior bem estar das classes trabalhadoras por sua maior estabilidade, pelo aumento fabril, por melhoria económica ou de que outra forma e que?

Convém que a resposta a este requisito seja acompanhada de dados estatísticos ou valores numéricos comparativos, caso isso seja possível.

3.^o Devem modificar-se aqueles dois diplomas governativos e, no caso afirmativo, quais são, em seu parecer, as disposições a que deve obedecer essa reforma, quais as lidas gerais dessas alterações ou alterações, para que, em troca dos privilegios transitórios que dão a quem explorar novas e novos processos industriais consiga o paiz beneficiar dessas iniciativas?

Dada a importância do assunto e a urgência de providenciar sobre ele, para habilitar o Governo

a pôr a lei de acordo com as disposições do numero 23, do artigo 3.^o da Constituição política, solicito de V. Ex.^a respostas tão rápidas quanto possível.

Direcção Geral do Commercio e Indústria em 7 de Outubro de 1912.

Pelo Director Geral

Mello de Mattos

Resposta da Associação Commercial :

Rapartição do Trabalho Industrial

Ex.^{mo} Sr. Director Geral Lisboa,

Ao ofício que V. Ex.^a dirigiu a esta Associação Commercial com data de 7 do corrente, cumprimos responder o seguinte :

— No Concelho de Guimarães, onde a indústria se tem desenvolvido e aperfeiçoado largamente nestes últimos annos, nenhuma nova indústria veio estabelecer-se sob patente.

As leis de 30 de Setembro de 1892 e 44 de Junho de 1901 vinham proteger como de justiça, a introdução de novas indústrias, não obstante a que, por deficiência talvez dos seus elementos, algumas já nascentes deixassem de estabelecer-se e expandir-se com mais proveito público. Assim em Guimarães foi impedida a instalação de uma fabrica de prolatos de stearina, sendo o privilégio concedido a outrem quando já o industrial tinha aqui machinismos importados e montados, sucedendo outro caso idêntico na antiga indústria de cutelaria para aplicação de uma máquina de acabamento.

— No parecer d'esta Associação, as patentes de nova indústria nem devem ser concedidas pela simples aplicação de qualquer máquina que modifique os processos de fabricação já existentes, nem quando concedidas rigorosamente para *new industry*, as concessões excedam o prazo de 6 annos.

Saude e Fraternidade

Guimarães 30 de Outubro de 1912.

O Presidente da Associação Commercial de Guimarães.

José de Freitas Costa Soares

Representação aos poderes públicos reclamando contra a pretendida criação das «Agências de Compras»:

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro do Fomento, Lisboa

A Associação Commercial de Guimarães examinando atenciosamente os efeitos que se vão fazer no comércio pela alvitada criação das «Agências de Compras» nas cidades de Lisboa e Porto, reconheceu imediatamente que elles são de molde a reduzir-lhe perigosamente a importância e o movimento e a tornar-lhe mais difícil o estado financeiro que de há muito tempo para cá se vêm desequilibrando em completo abandono de protecção do Estado.

A angustiosa situação em que, pela adoção d'essa medida, vai recuar o comércio retílhisto, é na realidade fácil de prever e portanto de justiça evitá-la, anela-mos que essa medida venha para a

prática com o fim especial de beneficiar o público.

A «Agencia de Compras» a cuja organização não haja de ser feita dar um fornecimento e commodity pela complexidade das suas matas e diversas particularidades profissionalmente expandidas na imprensa da Capital pela considerada Associação dos Lojistas de Lisboa.

E certo, porém, que a criação da «Agencia de Compras» vai aumentar as receitas do Estado d'uma importância calculada de 5 ou 6 contos de reis. Mas posto em confronto este insignificante aumento de receita com aquilo que o estado deixará de receber desde o dia em que a co-correia oficial levar parte do comércio à desgraça da resolução de fechar as suas portas, sem-nas considerações a medida sera anti-económica e attentoria do comércio e la pequena indústria, pelo auxílio oficialmente dispensado a te devido e insuficiente para efectivar os melhores centros para efectuar as suas compras ou illas de la colher redução de preços.

Esta Associação Commercial defendendo os interesses da classe que legitimamente representa vem perante V. Ex.^a antecipar a sua reprovação a essa medida perigosa à vida do comércio e solicitar em nome da Justiça e da prosperidade d'elle a conservação das suas regalias e dos seus direitos.

Saude e Fraternidade

Guimarães, 30 de Outubro de 1912.

O presidente da Associação Commercial de Guimarães

José de Freitas Costa Soares

Ofício enviado à Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães sobre a contribuição a aplicar aos vendedores ambulantes :

Ex.^{mo} Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Tendo a direcção da Associação Commercial de Guimarães officiado em 20 de Março do corrente anno e essa Ex.^{mo} Comissão Municipal pedindo a criação d'um imposto por mês de henry sobre o comércio ambulante que de momento para momento uras se darga em detrimento dos interesses do nosso comércio fixo, e não sendo até hoje conhecida a qualquer resolução que essa Ex.^{mo} Comissão Municipal tenha adoptado em uma medida justa e legal, vêm esta direcção pedir novamente a V. Ex.^a a sua atenção para tão importante assunto.

Ao mesmo tempo que essa medida traz para o d'essor Municipal uma nova receita, o nosso comércio fixo ficará em circunstâncias egaes de concorrência com o comércio ambulante que por inexcusável tolerância ande isento da competente contribuição.

Esta direcção aguarda pois, a resolução de V. Ex.^a, que muito reconhecidamente agraece.

Saude e Fraternidade

Guimarães, 30 de Outubro de 1912.

O Presidente

José de Freitas Costa Soares

Ofício da Câmara Mu-

O Commercio de Guimarães

nicipal de Lourenço Marques :

Lourenço Marques, 13 d'Agosto de 1912.

Ex.^{mo} S.º Presidente d'Associação Commercial—Guimarães

O motivo da remessa do presente orçamento Camarário do Conselho de Lourenço Marques obedece ao desejo que o signatário tem de que na Metrópole seja conhecido o valor do Património que Portugal possue nas suas colônias.

Portugal tem descurado, dormindo sobre louros colhidos em eras passadas, a sua acção de bafejo e carinho às suas colônias, não se lembrando, de que enquanto entrega quasi ao abandono o seu Património legado por seus maiores, as outras Nações que caminham com passo firme na senda do Progresso vão por todos os meios conseguindo apposarem-se do Território, do Commercio e da Indústria, obtendo preponderância que mais tarde saberão d'ella fazer uso.

Preciso, é pois, que a acção do Governo seja orientada em condições de assegurar a Nacionalidade entrevendo para isso as forças vivas da Metrópole e ajudando estas o Governo a produzir leis consentâneas com o progresso. Portugal tractando como deve das suas colônias, tracta da continuação da sua Independência, mas, é preciso dizer que não basta a acção do Governo, é preciso que o Commercio, a Indústria e o Capital metropolitano ajudem a acção governamental.

Os governos da monarquia consideraram as colônias como manancial para socorrer fidalgos e altos burocratas arruinados, vindos para elas, não com o intuito de serem prestimosos à Patria, mas sim às suas finanças. Necessário é pois que essa norma seguida deixe de ser continuada por o Governo da República.

Portugal não pôde nem deve ter em menos conta a base fundamental da sua Independência.

Olhe pois, a Metrópole com olhos de ver para as suas colônias — e terá por este motivo assegurado aos vindouros a continuação da Patria de Camões.

O signatário presta-se a dar esclarecimentos, quando lhe sejam pedidos — e solicita que V. Ex.^{mo} propague a edicção por todas as formas ao seu alcance, chamando a atenção do Governo e da Nação para as Colônias.

Joaquim de Lemos.

Para se fazer uma vaga ideia da importância das nossas colônias, publicamos um resumo da receita e despesa d'aquelle município :

Receita :

Ordinaria	137:325:5108
Extraordinaria	224:794:5580
362:116:5688	

Despesa

Obrigatoria	355:454:5824
Facultativa	3:620:5000
Saldo a descrever em futuros orçamentos	3:344:5864

362:116:5688

Assuntos agrícolas

Superfosfato de cal de 18 %

A casa O. Herold & C.ª tem n'esta occasião à descarga uma importante remessa de SUPERFOSFATO DE CAL de 18 %, de ácido fosforico solúvel em agua, que pôde expedir imediatamente aos lavradores que o requisitarem.

É enorme a vantagem que os lavradores tem em empregarem o SUPERFOSFATO DE CAL de 18 % de preferencia ao de 12 %, e por isso aconselhamos todos aquelles que ainda tenham os seus fornecimentos de superfosfato por concluir a que de preferencia adquiriam de 18 %.

As principais vantagens que este adubo tem sobre o de 12 %, são as seguintes :

1º — Em proporção com a sua dosagem de ácido fosforico o SUPERFOSFATO DE CAL de 18 %, é mais barato do que o de 12 %, visto que tendo aquelle mais 50 % de ácido fosforico do que este, custa menos o preço de superfosfato de 12 %, o aumento de 50 %.

2º — Para adubar uma certa área de terra é preciso muito menos SUPERFOSFATO DE CAL de 18 %, o que para alugar igualmente a mesma área com superfosfato de cal de 12 %, e portanto a quantidade a transportar é também menor e por isso o frete mais barato.

Assim o ácido fosforico que se transporta em tres vagons de superfosfato de 12 %, pôde ser transportado apenas em 2 vagons de SUPERFOSFATO DE CAL de 18 %, havendo portanto só no transporte uma economia de, pelo menos cerca de 33 %, o que é importante.

Em vista destas vantagens aconselhamos todos os lavradores que costumam empregar nas suas adubações o superfosfato de cal de 12 %, a que para o futuro empreguem de preferencia o SUPERFOSFATO DE CAL de 18 % porque, como se acaba de ver, são grandes e não se devem desprazar as vantagens d'esta substituição.

A casa O. Herold & C.ª tem, como dissemos, à descarga importantes partidas de SUPERFOSFATO DE CAL de 18 % AGUA, da marca ingleza «GALO» que é a melhor, e tambem da marca «TREVO DE 4 FOLHAS».

Devem portanto os lavradores que queiram estes excellentes adubos enviar os seus pedidos com a maior brevidade possível á casa O. Herold & C.ª, em Lisboa, ou qualquer das suas sucursaes d'Porto, Pampilhosa, Regoa, ou Faro, para que cheguem a tempo de satisfazerem os pedidos, enquanto á da «GALO» que é o melhor, pois acabado este será expedido SUPERFOSFATO da marca «TREVO».

NOTICIARIO

Leilão importante em Braga

No domingo passado principiou e continua nos domingos seguintes o importante leilão do rico imobiliário antigo e moderno, lóculos da Índia, bronzes e pratas que pertencem aos falecidos ex-m.º snr.º D. Luiza Carolina Neves de Carvalho e Conselheiro José Maria Rodrigues de Carvalho, antigo presidente da Câmara dos Pares.

O leilão que se efectua no Campo de Sant'Anna, 47, Braga, consta de : cristas, bronzes, gravuras, pasteis e aguarelas de importantes autores, biombo chinês, ditos

em sola, passadeiras e varões, móveis riquíssimos e antigos, objectos em marfim, madeira, metal e bronze, um órgão com 9 resistos e muitas e riquíssimas más coisas de difícil enumeração.

O leilão far-se-ha todos os domingos até terminar a venda.

Os filhos roustos, são no futuro o orgulho dos pais.

Missas de satisfação

A Meia da irmandade dos Santos Passos manda celebrar na sua Egreja no dia 7 de novembro pelas 11 horas, uma missa suffragando a alma do Snr. João Gualdino Pereira devotado bemfeitor d'esta irmandade, do azyllo e collegio a seu cargo.

No mesmo dia pelas 10 horas e meia será celebrada pela mesma intenção no altar de Nossa Senhora da Madre de Deus uma outra missa mandada dizer por um amigo do falecido.

PREVENÇÃO

Alguns farmacêuticos pouco escrupulosos vendem um Xarope contra a tosse que dizem ser fabricado segundo a formula do Xarope Famel; a formula do Xarope Famel não é pública e o lacto de reosot que entra no veradeiro Xarope Famel é um producto novo, de propriedade exclusiva do inventor e não pode ser imitado. Quem quiser curar-se da tosse ou bronchite exija pois o Xarope Famel legitimo e, como garantia, o nome do agente exclusivo para Portugal e Colônias:

J. Deligant, 45, Rua dos Sapateiros, Lisboa. Preço 4:200 reis.

Mez das almas

Fazem-se na egreja da V. O. T. de S. Domingos, pelas 4 e meia horas da tarde os piedosos exercícios do mez das almas sendo muitos concorridos.

Como são feitos a expensas de algumas pessoas devotas d'estes exercícios, pedem-no para lembrar as almas bem formadas que concorram com os seus obulos para auxiliar as despezas que se fazem como seja cera, etc. etc.

Ahi fica feito o pedido certo de que seremos attendidos.

Os donatiços podem ser lançados na taça que para esse fim alli está collocada ou entregues na sacristia.

**VERDADEIROS GRÃOS
DE SAÚDE DO D'FRANCK**
CONTRA PRISÃO DE VENTRE
115 ANOS D'EXISTÊNCIA

ANNUNCIOS

Polvora

Himalayite

(Invenção do sabio P.º Himalaya)

Único depositario em Guimarães

Mão I da Guaha Michado

45 À PORTA DA VILLA 21

GUIMARAES

ARREMATAÇÃO

(1.ª Publicação)

O dia 17 do proximo mês de novembro, ás 11 horas e á porta do Tribunal do Juiz de Paz do Distrito de Santa Maria d'Oliveira, situado na rua do Dr. António José Simpão, d'esta cidade, hão-de ser postos em praça para serem arrematados diversos bens mobiliários e que serão entregues a quem mais oferecer e der atraia la sua avaliação, os quais estão presentes no acto da praça, e bem assim no mesmo dia e hora também vende-se-lha em hasta pública e pelo maior lance oferecido acima da quinta de um cento de réis em que foi av. traída — A propriedade compõe a de tres moradias de casas, mas uma d'ellas dividida em tres, todas telladas com terrenos d'horta e de cultura, árvores de vinho e fruta, oliveiras e outras árvores e com um poço e cunadas, situada no lugar da Cruz d'Argolla, freguesia de S. Romão de Mezão-Frio, d'este Distrito de Paz, descripta na Conservatoria d'esta comarca sob numero 11:325 a fl. 28 v. do Livro B 36.

Metade da contribuição de registo é por conta do arrematante.

Todos estes bens, tanto móveis como imóveis, foram pôrizados na execução de sentença que Bernardino Jordão, casado, negociante, da Avenida Cândido Reis, d'esta cidade, move contra António Pereira Leite e mulher Rosa Maria ou Rosa Maria Martins, do referido logar da Cruz d'Argolla e freguesia de S. Romão de Mezão Frio, como tudo consta da carta precatória para a rematação vinda do Juiz de Paz do Distrito de S. Paio, d'esta mesma cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 18 d'outubro de 1912.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

P. de Resende.

O escrivão do 3.º officio

Caetano de Faria Lima.

Casmiro Abel de Freitas.

PAPELARIA E TABACARIA MACHADO

RUA DA REPUBLICA, 53 E 55
GUIMARAES

A casa que em Guimarães mais barato vende todos os artigos relativos ao seu ramo de negoço, tais como:

Compassos de madeira e metal.
Livros copiadores.
Frascos com tinta alemã legítima.
Balances para pesar cartas.
Balões e carteiras para se-hora.
Lápis de pipa, lenços desenhos.
Cartões e cigarreiras para homens.
Desenhos de penas tinteiros, e todos os objectos de escritório.
Brinquedos para criança.
Estojos de costura próprios para brindes.
Dtos de desenho, livros para escolas, lúzias, etc.
Cartões de visita, faturas, memorandas, cartas, e muitíssimos outros artigos impossíveis de inumerar.

Canetas ou de prata de tinta permanente.
Grande sortido em lapiceras.
Lápis, lápis de escrivanaria e barachas.
Livros de missa, livros de modelos.
Papel redimido, diversas cores, para adorno d'armários.
Obreiras, figuras de píssaro e nêmes para banquetes.
Cartas de jogar e limparinhas com 8 horas de duração.
Papel de seda todas as cores.
Boquinhos para cigarro e charuto.
Cordas para todos os instrumentos.
Gizas para louça e vidhar.
Regas, esquadros e duplos.

Frascos com tintas e canetas tempos.
Bilhetes postais ilustrados sólido e indissimo.
Escovas para fato, estrelas e calcado.
Pastas para dentes, química de excellente marca «Companhia».
Estojos com fitas de aguarelas.
Frascos de fruta e encia.
Pacotes de pão de cerveja.
Caixas com 3 volumes livros, proprias para brindes.
Sabonetos «Amor Perfeito», «Godezas», etc., etc.
Pasas de oleado.
Caixas com pipas e enveloppes muito finos.
Passaportes para retratos, em diversos tamanhos, de metal a celofane.

Calhas com 50 folhas de papel e 50 enveloppes, desde 180 reis!!! Canetas com deposito permanente de finta de 180 reis!!! Sempre um mimoso sortido de bilhetes postais ilustrados

Visitem a Papelaria Machado.—a casa que mais barato vende em Guimarães

PHOTOGRAPHIA CARVALHO
GUIMARÃES

José dos Santos Carvalho participa

aos seus Exmos amigos e fregueses que temou a direção técnica do novo e luxuoso atelier à rua de Paço Galvão, 98 (junto ao edifício dos Lençóis Voluntários), construído segundo todas as regras da arte e decorado dos melhores aparelhos, e que lhe permite executar:

Esmaltes fotográficos para maldas perfeitos e eternos

RETRATOS EM PORCELANA

Retratos réclame desde 60 reis a duzentos

Ampliações inalteráveis desde 2.000 reis

Novidades, efeitos de luz, transformações de vestidos e perfeitos etc., etc.

Quem deseja adquirir um bom retrato a preços que nenhuer pode igualar, não hesite em procurar sempre esta casa.

OPERA-SE COM TODO O TEMPO

NOTA: De haver enio com a lei do descanço semanal, esta photographia acha-se encerrada nos segundos-feiras.

Toque de Trindades

UMA NOITE DE CONSOADA

Formosissimas peças dramáticas, em 1 acto, cujas edições revertem a favor da

SOCIEDADE DAS ESCOLAS LIBERAES

Preço de cada obra 150 reis

Pedidos a GRANDELLA & C.º — Lisboa.

Leis republicanas.
Lei eleitoral
2. edição, 40.º folheto
da coleção

Com as alterações ultimamente publicadas na forma oficial.

A venda as seguintes e interesse geral: N.º 1, Lei e imprensa, N.º 3, Lei de voto, N.º 7, Lei do julgamento, N.º 17, Direito à rete, N.º 20, Leis de fama, N.º 21, Descrença sacerdotal, Atentados contra a República, N.º 35, Lei do Reusto civil, N.º 37, Modelos formularios da Lei do reusto civil, N.º 38, Descrença sacerdotal e seu regulamento, N.º 39, Lei do recrutamento militar, N.º 41, Recrutamento dos serviços e instalação primitiva, N.º 42, Separação da Igreja do Estado, etc.

Cada folheto contendo uma ou mais leis—50 reis.

Esta Encyclopédia está editando todos os Leitores publicados no Diário do Governo desde a implantação da República, garantindo que a coleção é sempre meticolosamente feita pela forma oficial.

Pedidos à Biblioteca da Educação Nacional (Photographia G. Calves) — Rua do Alecrim, 80 e 82 — LISBOA.

REI DAS SERRAS
Por EUGÉNIO ALBUQUERQUE

Tragedia em 4 actos
amor de sensação passado entre os saltadeiros da Grécia nos meados do século XIX
Preço 300 REIS

R. M. S. P.
MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAIR DE LEIXOES

DARRO — Em 13 de Novembro para o Rio de Janeiro, Santos e Buenos Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brasil e Rio da Prata 46:500

VADYCK — Em 18 de Novembro para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brasil e Rio da Prata 51:000

DESEADO — Em 22 de Novembro para o Rio de Janeiro, Santos e Buenos Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brasil e Rio da Prata 44:000

Estes Paquetes saem de Lisboa no dia seguinte e mais os Paquetes

ARAGUAYA — Em 11 de Novembro para a Madeira, Fernando de Noronha, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brasil e Rio da Prata 46:500

ASTURIAS — Em 25 de Novembro para a Madeira, Portugal, Itália, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brasil e Rio da Prata 51:000

A REREO E OS OSSES PAQUETES DA CRUZADA
POR FERUGUEIRA

Na agencia do Porto pedem os srs. passageiros de 4.ª classe escotilha e bilhetes a vista os preços dos paquetes. **NAS PARA ISSO RECOMENDAMOS TUDO A ANTECPAÇAO.**

Os paquetes de regresso ao Brasil, oferecem todas as comodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Acceptam-se também passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) com trasbordo em Southampton.

Dirigir aos únicos Agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.º

49, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE — PORTO.

Ou aos seus correspondentes nas províncias.

Único correpondente em Guimarães

Luis José Gonçalves Basto.